



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues, Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock e Maria Cristina Tezolini Gradella. Com a ausência do vereador Marcio Andre Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - informou que a ata da 28ª Sessão Ordinária do dia 18/09/2018 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis.

Documento do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos solicitando o uso da Tribuna por 10 minutos.

O pleito se faz necessário tendo em vista a apreciação do Projeto de Lei nº 39, de 18 de outubro de 2018, que trata da revitalização do Parque Linear. Projeto este que é de autoria do Executivo Municipal. O postulante também requer que vossa excelência defira em favor do mesmo o estabelecido nos artigos 3 e 4 da Convenção da ONU (Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), fundamentado pelo inciso XII do Artigo 3 da Lei nº 13.146/2015, tendo em vista que o mesmo é pessoa com deficiência e necessita de recursos de acessibilidade para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pleno exercício de suas garantias. Torna-se indispensável que a Câmara municipal de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência providencie servidor para fazer o acompanhamento do cidadão em seu deslocamento durante o uso da tribuna. O auto ainda requer que havendo alterações quanto à data de realização da sessão que se espessa comunicado ao requerente, por meio de seu endereço eletrônico ou de sua procuradora Fabricia Emanuelli Moreira Dias, bem como no Sim card disponível neste documento.

O Senhor Presidente informou que o requerente fará o uso da tribuna na presente sessão por 10 minutos, após a Ordem do Dia.

Projeto de Lei 040/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; que em súmula: Atribui nome ao Paço Municipal de Naviraí-MS. (João Martins Cardoso)

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Raul de Souza Barbosa)

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento nº 171/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis um relatório da atual situação dos ônibus da Gerência de Educação e Cultura, bem como relatório das cedências realizadas para o transporte de alunos das redes municipal e estadual de educação para atividades escolares fora do município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que tem recebido relatos sobre a falta de condições de ônibus escolares para poder realizar atividades extracurriculares fora do município, coisa que sempre foi feita e a justificativa tem sido a condição do próprio veículo ou alguns estarem parados, enfim, está pedindo esse relatório a respeito da situação atual dos ônibus escolares, como a Caroline está presente é importante e já fica sabendo do requerimento para que consiga não ter as atividades desmarcadas como viu acontecer, de alunos da rede municipal, da rede estadual deixar de cumprir algum compromisso fora da cidade, de participar de alguma atividade fora da cidade por conta da falta de transporte, então quer entender como que tá essa situação hoje, até para poder dar sugestões e buscar soluções. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 172/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que sejam informados a esta Casa de Leis, quais os critérios que foram utilizados para estabelecerem um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

período tão curto para serem realizadas as inscrições, conforme Edital nº 17/Gemed/Gad, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professores habilitados para integrar o Cadastro Reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS. Solicitamos que seja informado, ainda, sobre o funcionamento do site, no primeiro dia das inscrições. Outrossim, que seja verificada a possibilidade de prorrogação do prazo para as inscrições. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 173/2018 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, requerendo informações sobre: 1. qual o valor arrecadado como taxa de serviço de esgoto, e que ficou retido para o município de Naviraí no ano de 2017; 2. onde o município pode investir o recurso extraído da referida taxa; 3. que se apresente, por meio de documento comprobatório, o valor arrecadado que está sendo investido no município, e para qual fim é determinado. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora que cumprimentou a todos e falou que fez esse requerimento porque muitas pessoas não sabem onde fica o valor do esgoto, onde investe, então está pedindo por escrito como documento para que as pessoas possam atender onde está sendo aplicado esse valor. Um aparte do vereador Júnior do PT falando que a arrecadação da taxa de esgoto é da Sanesul, então propõe uma correção que a prefeitura não tem acesso a esse recurso, quem faz a gestão e a aplicação dos recursos é a Sanesul, então entende que seria mais adequado encaminhar o requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

para a Sanesul. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 174/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Ramão Solidônio Coronel, Gerente de Equipe do Transporte Escolar, requerendo que se estude a possibilidade de disponibilizar um vigia no período matutino, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, para acompanhar as crianças até a chegada do ônibus escolar. Solicitamos, ainda, que se verifique a possibilidade do motorista do ônibus escolar estar passando primeiramente na referida Instituição. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 175/2018 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que seja realizado o serviço de limpeza e reforma da Academia de Saúde, localizado na Rua Odercio Nunes de Matos, Bairro Boa Vista. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e disse que espera que atendam essa indicação, porque até agora não fizeram nada e é preciso que façam alguma coisa por Naviraí e pelo bairro citado. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 176/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, um relatório contendo os arquivos dos serviços prestados pela empresa 2 mil Publicidade-Marketing e Comunicação Visual, nos últimos três meses. Requer, ainda, o detalhamento dos serviços prestados (acompanhado das mídias e matérias que foram encaminhadas para divulgação) pelos veículos de comunicação, que justifiquem o pagamento dos valores listados nas notas fiscais. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que na semana passada chegou uma cobrança no sentido que acompanhasse mais de perto o contrato de publicidade estabelecido pela prefeitura com a empresa dois mil publicidade; é um contrato que vem sendo renovado desde 2013, com uma duração de seis meses e o valor total de seiscentos mil reais, isso é público está no portal da transparência, inclusive as informações que tirou para basear o requerimento foram obtidas através do próprio site da prefeitura. Então a questão é o valor do contrato e estamos em momento de contenção de gastos, é o que se justifica e aqui está presente o gerente de finanças da prefeitura, uma das maiores justificativas que tem tido de todos os requerimentos e indicações que são feitas, é justamente falta de recurso pra executar determinada ação e observar um contrato de publicidade que vem sendo renovado no mesmo valor até hoje e mais do que isso, parou de ser renovado e foi estabelecido um novo contrato esse ano com o mesmo valor ainda. Entende e se expressou na semana passada que isso não é prioridade ou não deveria ser em momento de crise e que falta recurso, tem que elege prioridades, em sua visão o contrato de publicidade não é uma prioridade; mas pra não falar só superficialmente a respeito de valores reais, teve o cuidado de imprimir a nota fiscal que está no site da prefeitura e conferir alguns valores, isso trouxe algumas dúvidas, e por conta dessas dúvidas é que fez o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

requerimento, então pede essas informações que sejam encaminhadas no prazo regimental. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Indicação nº 145/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, indicando que sejam tomadas providências para a contenção de uma erosão no Bosque Municipal, aproximadamente a 40 metros da Rua Virgilindo Foletto, na Chácara de Recreio Bandeirantes. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 146/2018 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro aos Senhores Onevan José de Matos, Fabiano dos Santos de Paula e Adriano Rosa Gouveia, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 147/2018 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizado o rebaixamento do canteiro central na Avenida Amambaí, no trecho compreendido entre as Ruas Botocudos e Aymorés, bairro Jardim Encantado, para que se transforme em estacionamento em ambos os lados. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 148/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010, ao Senhor César Martins da Foncêca. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 150/2018 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Renato Pieretti Câmara, Deputado Estadual, indicando recursos junto ao Governo do Estado para o município de Naviraí, interior do Estado de Mato Grosso do Sul, para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Tejuí. Com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que fez essa indicação ao deputado Renato Câmara e já aproveita para agradecê-lo porque ele é o relator do orçamento do estado pra 2019, e em conversa com ele, já garantiu essa emenda no orçamento para a construção dessa ponte, que é uma reivindicação muito antiga dos moradores daquela região e garantiu também o recapeamento das ruas centrais de Naviraí, no orçamento de 2019, então de público agradece o deputado do seu partido MDB. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 151/2018 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO à senhora Guiomar das Virgens de Oliveira, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 152/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010, ao Senhor Algemiro Lopes. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 153/2018 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO ao senhor José Batista de Moraes, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 154/2018 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010, a Senhora Evanir Bronzati Fellipe. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar nº 034/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado à família do Senhor João Martins Cardoso, apresentando nossas mais sinceras condolências pelo falecimento do Senhor João Martins Cardoso, ocorrido no dia 24 de Novembro do corrente ano. Senhor João Cardoso, como era conhecido, era uma pessoa íntegra, que nos deixa um exemplo de cidadão de bem e de legítimo representante do povo de Naviraí. Rogamos a Deus que o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

receba com alegria, em sua morada eterna. Pedimos a Deus, também, confiando em sua infinita misericórdia, para que Ele conceda sabedoria, força e discernimento aos familiares, nesse momento tão difícil. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar n° 035/2018 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Lurdes Marsaro, apresentando as nossas sinceras condolências, expressando toda a nossa tristeza e comoção pela perda dessa grande mulher, que faleceu no dia 26 de novembro do corrente ano. Uma pessoa que muito nos ensinou, um exemplo para todos que tiveram o prazer em conhecê-la. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

O Senhor Presidente determinou a primeira Secretária para fazer a leitura da **Ordem do Dia**.

A primeira Secretária colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei n° 39/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado do vereador Antonio Carlos Klein; Ederson Dutra contrário.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Ederson Dutra e Simon Rogério Freitas Alves da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Ederson Dutra que cumprimentou a todos os presentes, Sérgio, Carol Touro, gerente de meio ambiente, Astolfo e demais pessoas que acompanham essa sessão; disse que quando esse projeto chegou nessa casa de leis com pedido de urgência urgentíssima pedindo um empréstimo de quinze milhões de reais para que seja aplicado no Córrego do Touro, no primeiro momento assustou e conversando com o vereador Júnior ficaram aguardando algum posicionamento do executivo em vir discutir com os vereadores, como não vieram foi até a prefeitura duas vezes, mas não conseguiu acesso. Todo projeto da prefeitura que chega aqui é polêmico, mas eles não vêm falar com os vereadores, porque acha que a câmara é contra tudo, mas vereador não vai contra projeto que vem em benefício pra população, aliás, não foram contra nenhum projeto até hoje. Mas esse em especial, o prefeito fez o inverso, ao invés de falar com os vereadores, andou na cidade pelas sombras achando que os vereadores eram votos contrários e não teve coragem de convidar os vereadores para participar de reuniões, foi quando pediu para fazer audiência pública para explicar detalhadamente pra população; fez ofício pedindo informações ao ministério público, porque tem dois inquéritos correndo no ministério público, alguém vai ser responsabilizado pelo assoreamento do rio, porque o poder público agora quer quinze milhões, mas quem vai pagar é a população, então fez ofício ao prefeito onde pediu informações de onde vai vir o valor do empréstimo, qual o valor da parcela, o tempo de carência e ele não teve a hombridade em responder. O projeto é bom, não tem nada contra o projeto, mas é preciso esclarecer alguns fatos, aconteceu isso porque o poder público lá atrás não fiscalizou o que tinha que fiscalizar, abriu loteamento e não fizeram bocas de lobos e não cuidaram do meio ambiente. Mas o projeto é bom, então tem que aprovar, o que ele não aprova é esse prefeito, essa administração, porque ele quer o mínimo de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

respeito ao seu mandato E que esse prefeito o atendesse como vereador.

Com a palavra o vereador Júnior do PT parabenizando a manifestação do vereador Ederson Dutra e falando que essa angústia ele também sente. Mas quer falar do projeto técnico e da importância do Córrego do Touro, porque quem mora aqui já algum tempo ou é nascido em Naviraí, se não tomou banho no córrego, conhece a história e sabe da importância que tem para o município. Disse que teve a oportunidade de 2013/2014 de ser gerente de meio ambiente dessa prefeitura, hoje quem ocupa o cargo é o Senhor Astolfo que está aqui presente e uma das suas maiores angústias e frustrações foi não ter conseguido amenizar, diminuir os impactos causados pela pressão da urbanização no Córrego do Touro, de não conseguir de fato corrigir os problemas que tem hoje nos dissipadores das drenagens; a dificuldade que tinha e muitas vezes por falta de recursos, alias todas às vezes por falta de recursos. As medidas que foram tomadas até hoje foram de baixo impacto, de plantio de mudas, de combate ao incêndio, de tentar evitar um assoreamento, mas com baixa efetividade também, por conta da falta de recurso e por conta de ter outras prioridades para o município, inclusive naquela própria região. Entende que ali não é o único ponto, mas vários pontos da nossa cidade tem esse problema dos dissipadores que é o final da drenagem, uma construção que é feita pra frear água, diminuir a energia dela para que cause um impacto menor. Aproveitou para saudar o companheiro Chocolate que entende muito melhor a respeito disso e sabe da importância desse movimento todo. Falou que cada recurso é específico de fato, a administração funciona assim, existem recursos que é de livre aplicação, aquele que chama de fonte zero ou recurso próprio que a prefeitura pode aplicar, mas existem recursos que vem para determinadas ações e isso é importante também, porque às vezes só dessa forma consegue garantir que o recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

chegue ao objetivo final, diante do caos que a gente vive na saúde por exemplo. Disse dá importância desse projeto, que traz de fato benefício e vai valorizar uma região; esse projeto vem de anos atrás, é da gestão anterior, esse parque linear do Córrego do Touro deve custar no total, quarenta e cinco a cinquenta milhões de reais pra toda extensão do córrego; esse financiamento que vai vir é um grande montante, é muita responsabilidade discutir isso e não pode se dar ao luxo de chegar numa sessão dessa e não saber por que está votando e o que está votando; todos tem a obrigação de conhecer o projeto, de saber das informações e de buscar o conhecimento pleno para deixar convencido tudo o que vão fazer. Então do que decorre essa dúvida em relação ao recurso financeiro? E a sua opinião é que decorre da falta de confiança na gestão atual, porque todos falam que o prefeito não vai ter capacidade de tocar todo esse dinheiro, porque não está dando conta do básico, não dá conta da santa casa, da farmácia, das escolas, isso é o que ele ouve no dia a dia e tem certeza que todos os vereadores desta casa ouvem também, de formas diferentes, mas ouvem. Isso é o que os afligem e aflige a população, a falta de confiança na administração e isso é construído, isso não se resolve da noite para o dia e não existe um projeto milagroso que vá salvar, não é assim; e ainda tem a falta de confiança também no prefeito municipal que não aparece, que não dá a cara pra bater; mas esse projeto teve um ponto muito positivo, além do projeto claro, tirou o prefeito do gabinete e o colocou no bairro falando com a população. Então essa discussão teve um ponto positivo e esse receio de que houvesse vereadores aqui contra o projeto por causa de picuinhas, sendo que vereador não tem tempo pra isso, são muitos os problemas, são muitas as dificuldades que o município passa e a responsabilidade dos vereadores é muito grande, porque tudo que se posicionam aqui, seja a favor ou contra, é o convencimento, é o que buscam conhecer a respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

das discussões e dos projetos para votar com convicção pra depois defender na rua o que se posicionaram aqui, pra poder encarar um presidente de bairro e falar que votou por causa disso e daquilo porque buscou o conhecimento e está pronto pra debater qualquer tema que seja votado aqui. Por fim falou que a frase que mais ouve na rua ou em qualquer lugar que esteja, é: Não tem como fazer alguma coisa pra tirar esse prefeito não? Pediu desculpas por parecer deselegante, mas é a frase que mais ouve nas ruas e disse que a menos que exista algum fato comprovado que enseje um processo de cassação de mandato, o que pode fazer é continuar cobrando, fiscalizando e continuar fazendo o que entende que é melhor pra população. Disse ainda que essa foi a base do seu conhecimento para hoje, não pode deixar com que o município, com que o bairro Jardim Paraíso e imediações, umas das regiões mais humildes da cidade, deixe de receber benefício por conta de não confiar ou não acreditar na gestão que aí está. Não concordar com a gestão não pode ser um motivador para que cause prejuízo para a população de Naviraí, é dessa forma o seu entendimento, é importante as discussões desse plenário, porque votam com o plenário vazio, com o plenário cheio, mas votam de acordo com suas convicções, é essa a sua função, posicionar a respeito de tudo que é discutido nessa casa com liberdade, com autonomia sabendo exatamente aquilo que está fazendo.

Com a palavra o Vereador Claudio Cezar falando que desde o inicio se encantou pelo projeto devido a importância para Naviraí e o defende desde o inicio. Como vereador tem a obrigação de conhecer sua cidade e passar toda a verdade para a população do que acontece na cidade sejam boas ou ruins, porque foi eleito pra isso, pra representar o povo de maneira séria e com responsabilidade. Algumas pessoas que não tem o conhecimento total do projeto e dos benefícios que irá trazer, falam que esse não é o momento de aprovar o projeto porque a saúde não vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

bem, mas se aprovar aqui nessa casa de leis, ficará pronto só daqui a dois anos e quanto à saúde, graças ao vereador Klein que levantou a questão da saúde, foi formada uma comissão, estão com toda a documentação pronta e na semana que vem terão uma audiência com o governador, para que a saúde seja passada para o estado; o município não consegue mais tocar a saúde porque consome trinta e quatro por cento do orçamento do município pra atender toda a região, então acredita que o ano que vem já estará resolvido o problema da regionalização da saúde, que irá gerar uma economia em torno de mais de um milhão de reais para a prefeitura. Sobre os buracos na cidade que todos reclamam, informou que para o começo do ano que vem terá uma máquina móvel de asfalto, que foi adquirida pelo consórcio do conesul e que ficará setenta e dois dias em Naviraí fazendo recape nas ruas; disse ainda que tem a garantia do deputado Renato Câmara para o orçamento de 2019 também alguns recapeamentos para as ruas de Naviraí. Quanto a educação, parabeniza o vereador Júnior do PT que levantou a questão da creche do Ipê, que tem a comissão onde também participa, e acredita que o ano que vem estará resolvida. Então todos tem que entender os momentos que estamos passando em Naviraí, ele acompanha tudo desde o começo do seu mandato, está sempre em todas as gerências buscando informações, porque ele não espera que o prefeito venha falar ele mesmo busca a verdade. Sobre a região da Juncal existe um problema há quinze anos referente a água potável, agora está sendo feita a obra. A estrada da fazenda Pontal toda vez que chovia não tinha como as pessoas passarem no local, onde fizeram uma parceria com a prefeitura, vereadores e os proprietários das fazendas e foram levantados oito quilômetros de estrada, isso nunca tinha sido feito. Na estrada da fazenda Maringá a mesma coisa, são mais de vinte quilômetros, as máquinas estão lá, parceria com a usina e agradece a iniciativa privada também que está junto; estrada da produção que é onde



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

escoa toda a produção do município, na região da fazenda Pindó que está sendo toda levantada e cascalhada. Então está informando o que está acontecendo no município, porque estão todos aqui discutindo um projeto que só daqui a dois anos vai ficar projeto, com um ano de carência e mais vinte anos para pagar. Sobre o Jardim Paraíso, informou que está sendo asfaltada toda a parte baixa; já com emenda garantida e licitada também do governo do estado toda pavimentação asfáltica da Vila Industrial, que ficará cem por cento, asfaltada. Tem ainda uma emenda do Senador Moka, de um milhão, quatrocentos e vinte reais que é pra fazer toda pavimentação asfáltica do Jardim Oásis, que é cobrada desde que iniciou aquele bairro; no Bairro Ipiranga também será cem por cento, asfaltado; tem ainda vinte e três milhões para investir em redes de esgotos em Naviraí, a única cidade do estado que conseguiu esse montante de dinheiro. Então o que quer dizer é que quando chegar a dois anos, que é quando o projeto vai ficar pronto, poderemos chegar com uma saúde de qualidade, com a cidade asfaltada cem por cento, e se não aprovar esse projeto estaremos com o mesmo problema da erosão, com aquele bairro que pode ser engolido por uma cratera se não cuidar hoje e não teremos mais esse recurso; e esse projeto irá valorizar muito o bairro, será o cartão postal da cidade. Então está acontecendo muita coisa boa em Naviraí, tem que parar com esse negativismo falando que não acontece nada, e como vereador tem a obrigação de passar pra população, lógico que tem muitas coisas simples pra serem feitas e não estão fazendo, como a troca de lâmpadas queimadas, faixas que poderiam estar sendo pintadas e não estão, mas sempre está cobrando a gerente Ana Paula, pedindo pra mexer na gerência, porque ela está fazendo grandes projetos, mas as coisas pequenas estão ficando pra trás e isso que está aparecendo nesse momento. Por isso está informando tudo o que está acontecendo e que vai acontecer em Naviraí; e como já disse vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

chegar dois anos com tudo bom em Naviraí, com um novo prefeito, porque o que mais falam é do prefeito e será outro se esse não for para a reeleição, mas não podemos esquecer tudo o que está sendo feito nesta cidade, como vereador temos a obrigação de passar a verdade, não podemos ficar falando mal da cidade, tem as empresas que abriram em Naviraí, voltou a usina, sendo mérito do prefeito ou não, mas é nessa gestão, nesse mandato em que são vereadores. Quando começam a falar mal do prefeito e que na cidade nada funciona, falam também dos treze vereadores que recebem para cuidar da cidade; o prefeito é o gestor sim, mas se não está indo bem como muitos dizem, como vereador temos que fazer a nossa parte, buscando emendas, recursos; muitas empresas foram abertas em Naviraí nesses dois anos e isso é mérito dos vereadores também, porque passa para ser aprovado por essa casa de leis, nada acontece na cidade se não passar por aqui. Então é favorável ao projeto que vai beneficiar a população de Naviraí.

Com a palavra a vereadora Rosangela Sofa falando que nunca viu nenhum político aqui investir no meio ambiente, porque pra muitos é algo sem valor, mas para quem sabe e entende o que nos garante vivo é a água e um ambiente sadio. Disse que tem mais de vinte anos que professores lutam por aquele córrego pensando em fazer uma transformação naquele local, com coragem, com muita luta, muito estudo, muita dedicação, mas sem dinheiro. Os projetos que chegaram a Naviraí para o meio ambiente foram projetos através de termo de ajuste de conduta; o projeto Cumandaí existe graças a um acidente que aconteceu na usina, estourou melaço no rio e a usina com o termo de poluidor pagador teve que recompor o rio porque morreu tonelada de peixes, pagou um curso de capacitação ambiental para oitocentos professores, no qual estava inserida no meio, e teve a viabilidade do projeto Cumandaí; e Naviraí é um dos poucos municípios que tem aterro sanitário, que veio de uma liberação de valores da Funasa; então o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que tem pra falar é que esse empréstimo é um valor alto, levando em consideração o momento, mas é um dinheiro destinado pra isso, para o meio ambiente, se fosse pra saúde ou pra educação teria sido aprovado na hora; então está aqui para defender o meio ambiente, porque sabe a importância que tem esse projeto, o Seu Euclides Fabris almejava esse projeto, Zelmo de Brida também, inclusive tinha desenhos, o Léo Matos escreveu o projeto, cadastrou, mas não tinha dinheiro. O dinheiro saiu agora, então esse é o momento, é preciso se comprometer, é preciso defender uma área onde a população terão seus terrenos valorizados, com um plano de mobilidade urbana, é preciso mudar a história do Córrego do Touro.

Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e falou que estão tratando de um assunto de vital importância pra cidade e pra população de Naviraí, mas antes disse que gostaria de assinar embaixo das palavras ditas pelo vereador Fi da Paiol sobre a discussão desse projeto, onde foi muito feliz com a colocação das coisas boas que vem acontecendo em Naviraí e se indignando com alguns segmentos de pessoas da cidade que perde o seu tempo para falar mal de Naviraí, porque quando ataca o prefeito e os vereadores na rede social ou através de qualquer meio de comunicação, está atacando a cidade, porque o legislativo criou as leis para que o prefeito pudesse executar, então é através do legislativo que as coisas andam. E quando falamos mal da nossa cidade, estamos falando mal da nossa casa, porque é aqui que moramos; e a conversa que sai pelas mídias que cai no conhecimento de pessoas das cidades vizinhas, do estado, do Brasil e do mundo inteiro, porque as redes sociais alcança tudo, faz com que pessoas que viriam a abrir um empreendimento em nossa cidade não queiram vir porque ficam com medo, porque acham que as coisas não funcionam e que Naviraí é uma cidade esquecida no mundo. Quando na verdade é uma cidade maravilhosa, uma cidade que acolhe as pessoas, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cidade que está situada no maior entroncamento rodoferroviário do mercosul, temos um projeto de uma linha de trem que vai passar nas imediações de Naviraí, que vai sair em Guaira e vai para o Porto Paranaguá; se pegar a estrada que sai de Assunção para ir pra São Paulo passa por Naviraí, então estamos numa situação privilegiada dentro da geografia do estado e do próprio país; temos tudo para crescer e estamos crescendo, só não está crescendo o pensamento positivo e de algumas pessoas. Em Naviraí não temos nenhuma notícia de desvio de dinheiro público, nem do executivo e nem do legislativo, não vemos nenhuma necessidade de hoje termos uma operação Athenas andando pela cidade, hoje temos as coisas caminhando com inúmeras obras acontecendo, estamos prestes a finalizar o problema da saúde que vem se arrastando desde 2001, com a regionalização do hospital municipal; quanto ao Córrego do Touro está abandonado muito mais tempo que a saúde, porque nunca foi cuidado, então agora será resolvida essa questão ambiental do Córrego do Touro, com essa captação de recurso através de financiamento, porque defendendo o meio ambiente, também estão defendendo a saúde das pessoas, então estão aqui defendendo o projeto e autorizando o prefeito a contrair esse empréstimo de forma segura, com a certeza de que estão no caminho certo e que estão fazendo o bem para a população de Naviraí, por isso já adianta o seu voto falando que é favorável ao projeto.

Com a palavra o vereador Josias de Carvalho que cumprimentou todos e falou que esse projeto se resume em uma palavra, urbanização, que trará qualidade de vida e vai gerar muitos empregos, então é favorável ao projeto.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 39/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 39/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira e**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

única discussão e votação, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Marcio Andre Scarlassara).

Em primeira e única discussão e votação com Emenda o **Projeto de Lei nº 34/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock, que em súmula: Altera a redação do inciso I, do Art. 4º, e a redação do Art. 8º da Lei Municipal de nº 1464/2009, que "Autoriza o Poder Executivo a promover doações de imóveis de sua propriedade e outros benefícios para famílias de baixa renda, e dá outras providências".

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado do vereador Josias de Carvalho; Ederson Dutra foi contrário.

Parecer da Comissão de Patrimônio Público favorável com emenda modificativa; relatora Rosangela Farias Sofa, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Claudio Cezar Paulino da Silva.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Simon Rogério Freitas Alves, acompanhado dos vereadores da Silva, Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que seu voto no parecer da comissão de Justiça foi contrário porque foi referente aos dez anos, mas como a vereadora Rosangela fez a emenda para cinco anos, voltou atrás e é favorável ao projeto com a emenda.

Com a palavra a vereadora Lourdes Elerbrock falando que essa lei deixa a desejar com relação ao tempo em que a pessoa reside em Naviraí. A pessoa com dois anos residindo em Naviraí já pode ser contemplada com uma casa ou apartamento. Ocorre é que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

algumas pessoas que tem famílias aqui fazem o documento no CRAS e dizem que moram dois anos para conseguir casa, enquanto muitos que moram aqui há trinta ou mais anos e nunca conseguiram seu terreno ou casa e pagam aluguel até hoje. Então conforme conversou com o gerente de habitação, fez esse projeto por dez anos, mas se os vereadores acham que cinco anos é o tempo suficiente, aceita a sugestão. Mas espera que consigam melhorar um pouco a vida das pessoas que moram há tantos anos em Naviraí e não tem uma residência própria.

O Senhor Presidente colocou em votação, em seguida declarou o **Projeto de Lei nº 34/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Marcio Andre Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Patrimônio Público que modifica o artigo 1º do **Projeto de Lei nº 34/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock.

O Senhor Presidente declarou aprovada a referida **emenda modificativa em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Marcio Andre Scarlassara).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 32/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; que em súmula: Institui o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio no Município de Naviraí-MS e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social favorável, relator Maria Cristina Tezolini Gradella, acompanhada dos vereadores Lourdes Elerbrock e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 32/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa, **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (vereador Marcio Andre Scarlassara).

TRIBUNA

O Senhor Presidente convidou o Senhor José Aparecido Pereira dos Santos para fazer uso da tribuna por dez minutos.

O Senhor José Aparecido Pereira dos Santos cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, presidente deste douto parlamento, se dirigiu aos demais integrantes desta egrégia casa de leis, cumprimentando por essa ser a festa da democracia, um compromisso social que o parlamento demonstra que assumiu quando a sociedade outorgou procuração para exercer a representatividade. Está muito feliz com a aprovação do projeto de lei nº 39 que vai trazer melhoria na qualidade de vida dos domiciliados nas regiões supramencionadas. Disse que foi muito importante as expressões que o vereador Ederson Dutra trouxe a baila quando promoveu um debate responsável, sucinto e eloquente; foi de grande relevância social a abordagem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva fez ao fazer uso de suas prerrogativas quando fez um resumo sucinto das ações do seu mandato parlamentar; então esse projeto que tramitou nessa casa demonstrou a seriedade condutiva do presidente desse parlamento e de todos os vereadores. A fala do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior demonstrou que outros projetos já haviam sido cadastrados; a fala da vereadora Rosangela Faria Sofa que salientou que alguns chefes do executivo também tiveram interesse em um projeto dessa invergadura, mas quem venceu e foi contemplado não foi o prefeito Izauri e nem os treze vereadores, mas sim os munícipes que aqui residem, porque os vereadores que receberam o mandato popular em 2016 comprovaram que administram pelo bem estar social de todos. Não adianta denigrir a imagem do parlamento, não é necessário fazer picuinha, porque o parlamento atende a sociedade e legisla pelo bem estar social do povo. Então parabenizou todos os vereadores e agradeceu.

Usou a tribuna o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior cumprimentando ao excelentíssimo senhor presidente, excelentíssimos vereadores, excelentíssimas vereadoras, público que se faz presente nesta casa de leis, a imprensa, àqueles que ouvem pela rádio Cultura FM, desejou bom dia a todos que os acompanham nesse horário. Falou que no começo desse ano entrou com um projeto de lei que impedia a prefeitura de tirar o ticket alimentação dos servidores públicos que apresentasse naquele mês, um atestado médico com mais de três dias de duração. A lei atual fala que a perda do ticket alimentação naquele mês seria a falta sem justificativa, e uma das hipóteses a apresentação de um atestado médico com mais de três dias de duração, ou seja, se a pessoa ficar doente e ficar mais de três dias afastada do serviço perde o ticket alimentação. Então aprovaram uma lei para que isso não acontecesse mais, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

aprovada por unanimidade por esse plenário, se tornou a lei 2099 de 2018, no começo do ano foi publicada, não houve no momento oportuno manifestação do prefeito nem em sancionar, nem em vetar a lei e sequer publicou; a câmara que teve que publicar, enfim ela teve a sua validade contestada na justiça. O prefeito entrou na justiça contra esse projeto de lei, talvez por entender que é justo que o servidor não receba o ticket alimentação quando apresenta um atestado médico com mais de três dias; e lamentavelmente informa que o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul deu ganho de causa pra prefeitura. Então a lei que foi aprovada, que entende ser importante para os servidores públicos municipais, por conta do momento em que a pessoa adoece e quando o médico chega a passar um atestado médico de repouso, é porque a coisa é grave mesmo; e normalmente são nesses momentos em que mais precisa de recurso financeiro, porque vai gastar com medicamento, vai gastar com exames, com taxas, enfim, mas a prefeitura entendeu que o servidor não tem direito ao ticket alimentação, então deixa aqui a sua manifestação de descontentamento e de repúdio por um gesto muito ruim por parte da administração; é lamentável porque teve a oportunidade de se manifestar e discutir com essa casa de leis na hora da sanção ou do veto ao projeto, mas preferiu discutir na justiça e acabou ganhando, então hoje a lei não tem validade e se apresentar um atestado médico com mais de três dias vai perder sim o ticket alimentação no próximo mês. Mas assume um compromisso que no próximo ano vai aprofundar esse debate e quando da aprovação, da discussão junto ao sindicato do reajuste do ticket alimentação e do salário, vai colocar isso em pauta em primeira linha pra que isso seja corrigido, é uma distorção da nossa lei que vem somente para trazer prejuízo aos servidores municipais e quer que isso acabe. Desejou a todos uma boa semana e informou que como sempre às vinte horas estará ao vivo através do facebook com o resumo da sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa que mais uma vez cumprimentou aos presentes, os ouvintes da Rádio Cultura, falando o quanto está feliz pelo presente que os moradores de Naviraí ganharam com a aprovação do financiamento pra fazer a recuperação do Córrego do Touro, foi uma das primeiras atitudes realmente assumida perante a população de Naviraí, no que tange a qualidade de vida, o respeito ao meio ambiente, ao respeito com o cidadão daquela área, das pessoas que estão vivendo à espera de mudanças, de transformação que nunca ocorreram por vontade própria, mas sim sempre por obrigação e por ações judiciais e hoje essa casa de leis por unanimidade, sem a presença do vereador Marcio Araguaia que está viajando, todos os vereadores votaram a favor de Naviraí, a favor do meio ambiente, a favor daquele córrego. Agradeceu a todos os moradores de lá, porque eles fizeram a diferença e viram que todos juntos tem muita força e compreenderam o que Naviraí significa, então valeu moradores do Tarumã, moradores do Nelson Trad, do Paraíso I, II, do Vila Alta, valeu todo esforço de mostrar aos vereadores o que realmente querem e que realmente vão defender aquele córrego e que vão cuidar para que as obras sejam feitas conforme foram planejadas. Estende seu agradecimento aos alunos da Escola Presidente Médici que sonharam por vinte anos e agora já são pais e mães, a professora Giane pelo seu trabalho, a professora Maria Alice que está em Dourados, a professora Azená in memoriam, valeu o trabalho e esforço de todos. Agradeceu também a todos que compareceram no evento Rio mais limpo, ficando muito feliz porque as pessoas estão indo por amor e não por dor, porque quando mudamos o nosso sentimento e nossas atitudes, tudo se transforma. E comentou a respeito das críticas de algumas pessoas aos vereadores desta casa, mas infelizmente é isso que acontece quando uma pessoa se coloca a disposição do município para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trabalhar, acaba sendo julgado por pessoas que nem os conhece, mas isso fortalece ainda mais para trabalhar e deixar o seu legado, porque é o trabalho que seleciona o ser humano e que qualifica o homem, então deseja a todos uma ótima semana e um dia maravilhoso.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosangela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e sete dias do
mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Rosangela Farias Sofa
1ª Secretária

Jaimir José da Silva
Presidente